



INSTITUTO
ÁRIA

MANUAL DO
ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO

Brasília/DF

INSTITUTO ÁRIA

- SUMÁRIO -

1. INTRODUÇÃO	0
2. OBJETIVOS	1
3.	1
1. ESTRUTURA CURRICULAR DOS ESTÁGIOS	1
1.1. Estágio Curricular Supervisionado I, II e III	1
1.2. Estágio Curricular	2
1.3. Atribuições do Professor/Coordenador Responsável pelos Estágios	2
1.4. Atribuições do Supervisor de Estágio	3
4.	5
1.5. Normas para o Acadêmico em Relação ao Estágio Curricular Supervisionado	5
1.6. Outras considerações:	7
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8

1. INTRODUÇÃO

O presente Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade presencial, tem por objetivo esclarecer a você aluno/estagiário as normas gerais do estágio supervisionado e a instruí-lo sobre a realização deste. Recomendamos assim, a sua leitura frequente e atenta.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se de um ato educativo que proporciona ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural por meio de sua participação em situações reais de vida e trabalho sob responsabilidade do Instituto Aria.

O Estágio Curricular Supervisionado representa uma oportunidade de integração do aluno com o universo do trabalho no exercício de troca de experiências, na participação de trabalhos em equipe, no convívio socioprofissional, no desenvolvimento de valores inerentes à cultura do trabalho, bem como na responsabilidade e capacidade de tomada de decisões profissionais com crescentes graus de autonomia intelectual, e conseqüentemente, prática. Para tanto, o Estágio Curricular Supervisionado é necessário no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade presencial, por proporcionar as habilitações profissionais técnicas.

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido por áreas e realizado em locais conveniados ao Instituto Aria, sob supervisão de profissionais pré-selecionados pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade presencial. O estágio não estabelece em qualquer instância nenhum tipo de vínculo empregatício e o aluno/estagiário estará assegurado contra acidentes pessoais em período de exercício curricular.

O Instituto Aria tem como objetivo proporcionar as condições básicas à formação de profissionais/cidadãos para atuarem na sociedade em suas diversas áreas com eficiência, eficácia e agilidade, dentro dos princípios ético-científicos que devem nortear a conduta humana.

2. OBJETIVOS

Os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade presencial, do Instituto Aria têm por objetivos:

- Dar ênfase à formação e inserção no mercado de trabalho, não só para atuações teóricas típicas, mas para práticas que atendam as demandas da região e que acompanhe a evolução do segmento do curso;
- Dar subsídios ao acadêmico para que este desempenhe suas funções como profissional Médico Veterinário, com autonomia, conhecimento científico dentro de uma visão crítica e técnico-reflexiva frente à assistência à sociedade;
- Que sirva como um processo de transição profissional, que procura ligar duas lógicas (aprendizado e trabalho) e proporcionar ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos e habilidades adquiridas e também treinar as competências que já detém sob a supervisão de um profissional da área do curso.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DOS ESTÁGIOS

3.1. Estágio Curricular Supervisionado

Entende por Estágio Curricular Supervisionado, o conjunto de atividades que integralizam o Curso, e que se complementam e se distinguem das atividades práticas desenvolvidas ao longo do processo ensino/aprendizagem do período de formação do profissional da área do curso.

Compreende o Estágio Curricular Supervisionado como articulação ensino/serviço, tendo o professor como facilitador do processo ensino/aprendizagem que conta com a efetiva participação dos membros da área da saúde locado no campo de estágio.

O professor supervisor acompanha o andamento do estágio pessoalmente e em tempo integral nas unidades de atendimento. Trata-se da modalidade de estágio com acompanhamento direto do professor supervisor do Instituto Aria. Estes estágios, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, encontram-se divididos homogeneamente ao longo dos semestres, com total de carga horária igual a 200 (duzentas) horas, no 6º (sexto) semestre.

3.2. Estágio Curricular

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Estágio Curricular Supervisionado	200	6º Período

3.3. Atribuições do Professor/Coordenador Responsável pelos Estágios

Compete ao Coordenador de Estágios:

- A catalogação e a seleção dos locais de estágio;
- As providências para a realização de convênios;
- O trâmite de documentos (termos de compromisso, seguro dos acadêmicos e outros que se fizerem necessários);
 - O encaminhamento dos acadêmicos aos estágios, às clínicas, hospitais e similares;
 - Confeccionar e/ou rever cronogramas de estágios, enviando para aprovação do Colegiado do Curso;
 - Distribuir juntamente com a Coordenação do Curso a carga horária dos estágios;
 - Elaborar a documentação para o controle das atividades dos acadêmicos no estágio e na supervisão;
 - Estabelecer com os supervisores a programação a ser desenvolvida com os acadêmicos e sua forma de avaliação;

- Garantir ao acadêmico a efetividade e a qualidade da supervisão acadêmica;
 - Atender os discentes e docentes, para sanar problemas apresentados no desenvolvimento dos estágios, utilizando bom senso, e quando se fizer necessário encaminhar relatório à Coordenação do Curso e Direção;
 - Garantir a avaliação sistemática do discente pelo supervisor;
 - Manter os registros em prontuários sempre atualizados (carga horária e outros documentos referentes ao estágio dos discentes) para envio à Secretaria Acadêmica;
 - Manter vínculo com os locais de estágio existentes e estar atento para abertura de novos campos;
 - Manter vínculo com as clínicas, hospitais ou similares para acompanhar a realização dos estágios;
 - Garantir o cumprimento das normas ou regulamentos do estágio;
 - Garantir que os objetivos acadêmicos se realizem através da boa organização administrativa;
 - Avaliar juntamente com a Coordenação do Curso o desempenho dos Supervisores de Estágios;
 - Supervisionar o adequado preenchimento de frequência e notas dos estágios;
 - Viabilizar para os Supervisores de Estágios acesso às normas e rotinas do Instituto Aria que o mesmo estiver acompanhando;
 - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento da IES, bem como normas, datas, prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso e Direção.

3.4. Atribuições do Supervisor de Estágio

- Cumprir e fazer cumprir o Regimento do Instituto Aria, bem como normas, datas, prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso e Direção;
- Cumprir e fazer cumprir o planejamento de estágios e solicitar por escrito qualquer alteração no seu planejamento de estágio inicial, no que se

refere à troca de dias, horários, troca entre supervisores e / ou atividades específicas, aguardando o parecer da Coordenação de Estágio do Curso;

- Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidos por grupo de estágio, discriminando visitas, estudos de casos, estudos clínicos, avaliações práticas, avaliações teóricas e outros;

- Comunicar com antecedência de 72 horas ou mais por escrito participações em eventos, para apreciação da Coordenação de Estágios do Curso;

- Apresentar ao discente no início do estágio quais os parâmetros de avaliação que utilizará no decorrer do estágio. Aproveitar todas as oportunidades em campo de estágio para o aprendizado do discente;

- O Supervisor de Estágio deverá cumprir e exigir durante o desenvolvimento dos estágios:

- Pontualidade;

- Assiduidade;

- Uniforme completo dos discentes;

- Entrega de relatórios e trabalhos nos prazos pré-estabelecidos;

- Atitudes coerentes com o ambiente de assistência à saúde.

- Estimular o desenvolvimento do discente no que se refere à visão crítica, e quando possível colocá-lo na posição de responsável do setor ou serviço criticado, para que o mesmo chegue a conclusões práticas e sugestões positivas;

- Procurar enfatizar e cobrar em cada estágio os pontos específicos da disciplina, a fim de atingir os objetivos da mesma;

- Fazer observações oportunas diariamente sobre o desempenho do discente, para que o mesmo tenha tempo hábil para modificar suas atitudes e/ou desenvolver melhor os seus conhecimentos científicos;

- Avaliar a teoria na prática, inquirindo sobre os princípios científicos;

- Estimular e supervisionar a utilização de equipamentos de proteção individual pelo discente, e a falta de tais equipamentos ou qualquer recusa por parte do discente em utilizar os mesmos;

- Realizar no final do estágio avaliação de desempenho em impresso próprio, junto ao discente, atribuindo-lhe o conceito obtido;
- Manter o preenchimento adequado e atualizado da ficha de frequência, registrando presença ou ausência dia a dia no estágio;
- Apresentar sugestões ao coordenador de estágios e coordenação do curso para otimizar os estágios supervisionados e/ou visitas a serviços especializados;
- Preservar o nome da Instituição frente aos campos de estágios;
- Notificar por escrito as ocorrências positivas e negativas referente ao comportamento e desempenho do discente;
- Utilizar a interdisciplinaridade, apontando pontos fracos, dando sugestões de tópicos ou outros pontos que possam otimizar o rendimento do discente.

4. Normas para o Acadêmico em Relação ao Estágio Curricular Supervisionado

1. Receber orientação e ensino integrais, eficientes por parte do supervisor dos estágios;
2. Ser respeitado como pessoa humana, em sua individualidade e como acadêmico;
3. Tomar conhecimento dos resultados obtidos e de sua frequência em horas/estágio;
4. Usar vestimentas adequadas;
5. Cumprir as determinações da direção, coordenação, professores e dos funcionários nos respectivos âmbitos de competência;
6. A assiduidade e a pontualidade são imprescindíveis ao bom desempenho e aproveitamento do Estágio Curricular Supervisionado. O não cumprimento desta prerrogativa sujeitará o acadêmico à reprovação;
7. O estagiário terá o direito de reposição da carga horária não cumprida nos seguintes casos:

- a) Doença Infectocontagiosa;
- b) Trauma Incapacitante;
- c) Óbito de familiar próximo (Pai, Mãe, irmãos, esposa(o) e filhos);
- d) Licença Maternidade;
- e) Participação em Congressos, Cursos, Provas e Concursos mediante a apresentação de comprovante por escrito e após autorização do Coordenador de Estágios;
- f) Atrasos com justificativa plausível.

OBS: Outros casos deverão ser levados à apreciação do colegiado do curso.

8. As justificativas e comprovações, tais como, atestados, certificados, entre outros, deverão ser entregues ao Supervisor de Estágios no prazo de 48 horas da data da ocorrência;

9. Deverá preencher de modo completo e com respeito aos prazos estipulados, impressos utilizados nos estágios supervisionados, que constituirão itens para avaliação do seu aproveitamento e desempenho;

10. Não deverá se ausentar, ainda que por instantes, da unidade de ensino clínico sem a autorização do Supervisor de Estágios;

11. Não utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de estágio para fins particulares;

12. O acadêmico que chegar atrasado deverá dirigir-se primeiramente ao Supervisor, dando justificativa plausível por seu atraso;

13. Ter um bom relacionamento profissional com colegas, equipe multiprofissional, professores e pessoal administrativo;

14. Guardar sigilo profissional: o que é um dever Ético;

15. Cuidar para que não haja desvios de materiais, considerados de sua responsabilidade;

16. A entrada e a saída do estágio curricular deverá ser feita pelo local pré-estabelecido pela instituição que fornece o campo;

17. As avaliações de desempenho serão feitas em grupo e/ou individualmente durante o transcorrer do estágio.

A avaliação final do estágio será feita por meio de instrumento padronizado pelo Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade presencial, e pelas normas do Instituto Aria, preenchido pelo supervisor devidamente assinado após o entendimento e discussão do conteúdo escrito, sendo atribuído as seguintes notas:

- Aprovado: de 7,0 até 10,0
- Reprovado: de 1,0 até 6,0

18. O acadêmico deverá ter cumprido todos os pré-requisitos determinados no Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, modalidade presencial.

19. O acadêmico deverá custear o transporte necessário para o desenvolvimento do seu estágio.

20. O acadêmico deverá ter material próprio para acompanhamento adequado do ensino.

21. O acadêmico deverá utilizar as devidas Precauções Universais, cabendo ao Professor Supervisor a orientação do uso.

22. O acadêmico estará segurado contra acidentes pessoais, de acordo com a rotina pré-estabelecida no Instituto Aria, cabendo ao Professor responsável pelos estágios operacionalizar e supervisionar esta rotina.

23. Não existe exame final ou reposição de faltas não previstas no regimento do instituto nos Estágios Curriculares Supervisionados.

4.1. Outras considerações:

- Feriados e recessos acadêmicos não contam como dia letivo.
- Qualquer evento externo do Instituto Aria, como simpósios, cursos de extensão, congressos, que não constarem no calendário acadêmico, o estagiário se responsabilizará pela ausência e a mesma será analisada pela coordenação de estágios.

- Estagiário com atestado médico:
 - A cada falta computada, a nota relacionada ao dia da mesma será automaticamente zerada.
 - Cada caso será analisado, se o parecer for favorável, terá direito a reposição.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Interesse, dedicação, pontualidade e assiduidade: (1,0): (Envolvimento com o trabalho, com cumprimento de horário e frequência ao estágio);

b) Produtividade: (relatório: 1,0): Volume de trabalho executado adequado a função, associado ao cumprimento dos prazos;

c) Conhecimento científico e capacidade de aprendizagem: (seminários: 2,0): Compreensão e domínio do conteúdo. Correlaciona o conteúdo a prática. Capacidade para compreender e interpretar novos métodos e instruções;

d) Qualidade do Trabalho e Responsabilidade: (4,0): Grau de exatidão, decisão, destreza e confiabilidade dos resultados. Maneira como desempenha suas funções e a confiança que desperta quando uma tarefa lhe é confiada. Preenchimento correto do prontuário. Material pessoal e uniforme completos;

e) Prova Teórica e/ou Prática: (2,0): Individual como instrumento avaliativo, ficando a critério do supervisor.